

Ofício 009/2025 – UCI

Corumbataí do Sul, 31 de Março de 2025.

**EXMO. SENHOR**  
**ALEXANDRE DONATO**  
**DD. PREFEITO MUNICIPAL.**  
**CORUMBATAI DO SUL – PARANÁ**

Cumprimentando - o cordialmente, através do presente, venho encaminhar a Vossa Excelência, o Relatório da Unidade de Controle Interno, referente ao exercício financeiro de 2024.

Sendo o que há para o momento, na oportunidade, reitero votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

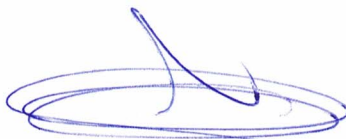


OSMAR JOÃO PEREIRA  
COORDENADOR DA UCI

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Osmar João Pereira, na qualidade de Controlador Geral do Município de Corumbataí do Sul, referente ao exercício de 2024.

Corumbataí do Sul, 31 de março de 2025.



**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR**

**RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**EXERCÍCIO DE 2024**



**MARÇO 2025**

## SUMÁRIO

1	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	2 a 4
2	CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS	4
3	SINTESE DAS AVALIAÇÕES	4 a 6
4	CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 3 DO RELATORIO	6
5	DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS	6
8	PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO	7

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2024**

**1. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024**

Nº	Período avaliado	Setor	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Recursos Humanos	Visitas in loco, portal da Transparência, exames e verificação de documentos.	50%	Ressalva (2.1)
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Análise pelo resumo da folha de pagamento dos valores devidos ao INSS e FGTS, sendo este comparado com os valores recolhidos através da GPS e GRF. Análise esporádica ao Portal da Transparência, aba servidores, acompanhamento do envio do SIAP, notificação sobre o prazo de implantação do E-Social. Controle de horas extras e pagamentos via RPA (2.1).</i>					
02	Janeiro a Dezembro	Tributação	Análise de relatório de lançamentos, pontuando a interrupção devido a parcelamentos efetuados.	50%	Ressalva (2.2)
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Orientação sobre notificações aos contribuintes devedores inscritos em dívida ativa, atentando ao prazo prescricional. No ano de 2024, os processos inadimplentes, não foram encaminhados para protesto em cartório. Não foi atendido a necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores (PGV). (2.2)</i>					
03	Janeiro a Dezembro	Contabilidade	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	100%	Com Ressalvas
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Análise através dos recibos de entrega dos dados SIM-AM, e no site do TCE, verificando os prazos de cumprimento estabelecido na agenda de obrigações. Agenda de Obrigações com atrasos nas remessas do SIM/AM.</i>					
04	Janeiro a Dezembro	Contabilidade	Visitas in loco, exames e verificação de documentos	100%	Regular
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Verificação registros contábeis com relação à dívida fundada do município, pontuando os lançamentos efetuados.</i>					
05	Março a Dezembro	APAE	Exames e verificação de documentos.	100%	Regular
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Aferição dos dados constantes das prestações de contas mensais da entidade em tela, do Termo de Colaboração nº. 01/2022, e seus aditivos, sendo executado bimestralmente no SIT nº 52193.</i>					
06	Janeiro a Dezembro	Lar dos Idosos (LISRC)	Exames e verificação de documentos.	100%	Regular
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					

Aferição dos dados constantes das prestações de contas mensais da entidade em tela, dos Termos de Colaboração nº 02/2022 e 01/2024, e seus aditivos, sendo executado bimestralmente no SIT nº 53456 e 65398.

07	Janeiro a Dezembro	Patrimônio	Visitas in loco, exames e verificação de listagens de bens moveis com as etiquetas dos mesmos; Análise dos saldos contábeis das contas dos bens móveis e imóveis.	100%	Regular
----	--------------------	------------	---	------	---------

**Ações/Pontos de Controle**

Verificação de bens moveis do Município, constada normalidade nas atividades do setor, há o controle e incorporação dos bens no ato da liquidação dos mesmos, passando a integrar o patrimônio municipal. Houve troca de Servidor, sem prejuízo as atividades.

08	Fevereiro a Novembro	Licitação	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Ressalva (2.3)
----	----------------------	-----------	--	-----	----------------

**Ações/Pontos de Controle**

Verificação dos editais no Portal da Transparência, analisando o objeto e destino, análise por amostragem dos processos licitatórios, verificando o atendimento às legislações vigentes, verificando as etapas posteriores aos processos com aferição sobre quantidades, valor unitário, atesto da comissão recebimento de bens.

09	Janeiro a Dezembro	Frotas	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	100%	Ressalva (2.4)
----	--------------------	--------	--	------	----------------

**Ações/Pontos de Controle**

Reiterando a cobrança na aplicação da normatização do setor de frotas, através do Decreto nº 033/2016, pontuando a utilização e conservação da frota municipal. Cobrando o controle de pneus, peças, baterias e abastecimento. Cobrando a necessidade de manutenção dos hodômetros de alguns veículos. (2.4)

10	Janeiro a Dezembro	Tesouraria	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Regular
----	--------------------	------------	--	-----	---------

**Ações/Pontos de Controle**

Orientações de execução da despesa com controle de fontes de recursos; as transferências decenciais dos recursos da saúde e educação; repasse ao Legislativo municipal com cumprimento do calendário, premeditando o dia de repasse do duodécimo. Análise extratos bancários visando a aplicação de recursos financeiros, com resgate automático e conciliações bancárias.

11	Janeiro a Dezembro	Fundeb	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	100%	Regular
----	--------------------	--------	--	------	---------

**Ações/Pontos de Controle**

Acompanhamento em reuniões periódicas do Conselho Municipal do Fundeb, com foco nos assuntos abordados e verificação das periodicidades.

12	Março a Novembro	Educação	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Regular
----	------------------	----------	--	-----	---------

**Ações/Pontos de Controle**

Houve transporte de estudantes regularmente. Merenda sendo servida com acompanhamento de nutricionista, com cardápio variado. Não houve restrições nas aulas e transporte.

13	Março a Dezembro	Saúde	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Regular
----	------------------	-------	--	-----	---------

Ações/Pontos de Controle						
<i>Verificação na farmácia, cobrando o controle de distribuição e estoque de medicamentos, ausência de controle de bordo nos veículos da secretaria, orientação sobre a necessidade de se fazer manutenção preventiva da frota, com verificação diária do estado da mesma, principalmente pneus e freios, visando atender a normativa pertinente ao assunto.</i>						
14	Fevereiro a Novembro	Secretaria de Assistência Social	de	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Regular
Ações/Pontos de Controle						
<i>Verificação ao atendimento as famílias de risco social/extrema pobreza. Verificado a distribuição de cestas básicas, sendo que todas contavam com pareceres, devidamente emitidos pelas assistentes sociais.</i>						

## 2. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 1

**2.1 – 1)** Foram abordados pagamentos, via Recibo de Pagamento de Autônomos - RPA, de prestação de serviços, executados por pessoa física, com menor frequência. Pois as contratações via RPA, devem ser de caráter excepcional e não contínua. Nesse assunto, o Executivo novos processos de contratações, via PSS, Terceirização de Serviços e Concurso Público. As contratações via RPA, foram limitadas para executar serviços esporádicos. **2)** Foi constatado falta de controle de frequência e deficiência nos controles de registro de férias. E apesar de terem sido implantados o ponto eletrônico, foram constatados, deficiência nos controles sobre os procedimentos de autorização, registro e pagamento de horas extras. **3)** Foi verificado, que ainda, não foi concluído a fase final da implantação do E-SOCIAL, porém a Empresa contratada está finalizando os serviços.

**2.2 –** Foram feitas notificações aos contribuintes devedores, inscritos em dívida ativa, porém, as mesmas não foram entregues. Não houve REFIS, os débitos não quitados não foram enviados para o Cartório de Protesto. Apesar das notificações, em anos anteriores, através de e-mail, não foi feita a atualização da Planta Genérica de Valores. Apenas o Plano Diretor que está sendo atualizado.

**2.3 –** Em verificação no setor de Licitação, foi constatado deficiência na metodologia empregada na pesquisa de preços, foram observado os Pregões 24/2024, 25/2024 e 27/2024. Foi constatado valor de item maior, do que o praticado nas prateleiras.

**2.4 –** Em verificação no setor de frotas, constatamos ainda a deficiência no controle efetivo de pneus, falta de controle de manutenção dos veículos e máquinas pesadas, falta de controle de peças, baterias e lubrificantes e vários veículos e máquinas com hodômetros e horímetros inoperantes.

## 3. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular

Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se aplica
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros	Portaria nº 035/2023
Composição	20 Membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Ressalva (4.1)
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024.	Ressalva (4.1)
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 33/2023
Composição	24 Membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	Lei nº 680/2013
Ato de nomeação dos membros	Portaria nº 183/2024
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Ressalva (4.2)
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (39,78%)
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (1,70%)

<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Ressalva (24,96%) (4.3)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (23,01%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

#### 4. Considerações relevantes quanto ao item 3 do Relatório

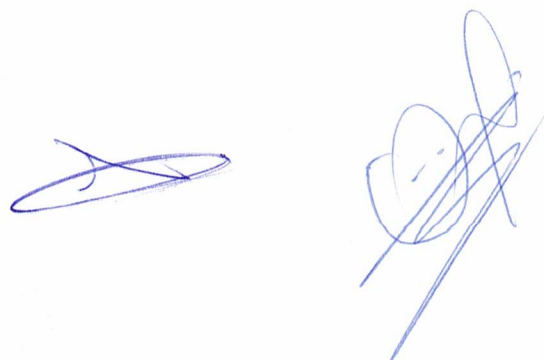
4.1 – As reuniões do Conselho do Fundeb não foram pontuais, até a finalização desse relatório, o Parecer da Comissão do Fundeb, não foi entregue. Os valores aplicados no Magistério, atingiram 95%, do mínimo de 70%, ficando assim, satisfatório os índices.

4.2 – Até a presente data, o Parecer do Comitê Municipal do Transporte Escolar, não foi entregue.

4.3 – Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, ficou abaixo dos 25%, conforme relatório, ficando em 24,96%. Orientamos o Gestor o uso correto das fontes de recursos, e um melhor acompanhamento das despesas, para que cumpra o índice constitucional.

#### 5. Demais ações desenvolvidas

Todas as demandas via CACO, promovidas pelo TCE/PR., foram atendidas e respondidas com o posicionamento desta UCI, promovendo as providências junto à administração municipal para regularização e atendimento.



**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Corumbataí do Sul, 31 de março de 2025.



OSMAR JOÃO PEREIRA  
Coordenado da Unidade de Controle Interno

